



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, RESTAURANTE TOCO DA JAQUEIRA LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.763.447/0001-92, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/nº, Centro, Amélia Rodrigues/BA, neste ato representado pela Secretária municipal de Educação, Sra. Gilmar dos Santos Belmon Bomfim, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o do outro, a **RESTAURANTE TOCO DA JAQUEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Domício Alves de Andrade, nº 702, Itapicuru, Amélia Rodrigues- Ba, inscrita no CNPJ nº 25.330.949/0001-80, através do seu representante legal, Helio Oliveira Araujo, doravante denominado **CONTRATADO** têm entre si justo e acertada a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO**

**1.1.** Na forma do 124, inciso I, b, c/c art.125, da Lei federal nº 14.133, de 01.04.2021, fica pactuado o aditivo de 25,00% do valor do contrato de nº 015/2025.

**1.2.** O valor global do contrato, passa para R\$ **431.506,25** (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos) de sorte que o valor de **R\$ 86.301,25 (oitenta e seis mil trezentos e um reais e vinte e cinco centavos)** fora acrescentado a título de aditivo de 25,00% aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula terceira do contrato primitivo.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

**2.1.** - As despesas decorrentes dos acréscimos levados a efeito por meio deste aditamento ao contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2039	33.90.30	1500

**2.2.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Amélia Rodrigues/Ba, 14/11/2025.

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
RESTAURANTE TOCO DA JAQUEIRA LTDA  
CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: *Caio de Santana Lima Freitas*  
CPF: *033.082.425-10*

\_\_\_\_\_  
Nome: *Amã Caroline Santos Araujo*  
CPF: *093.867.595-12*